

**A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais:
ATO N.º 97/2016 - PGJ, de 30 de maio de 2016**

Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os bens abaixo discriminados:

I – 10 (dez) unidades de pen drive, marca Kingston 16Gb, modelo DT 101 G2, no valor estimado de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

II - 01 (um) equipamento notebook, marca Apple, modelo Macbook Air A466, serial number C1MNNLSBG085, no valor estimado de R\$ 2.795,42 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos);

II – 01 (um) equipamento notebook, marca Apple, modelo Macbook Air A466, serial number C1MNNLTFG085, no valor estimado de R\$ 2.795,42 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando os bens destinados ao GAECO – Núcleo Araçatuba.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.98, p.68, de 31 de maio de 2016.